
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Delibera sobre a necessidade de planejamento nos serviços socioassistenciais, a ser apreciado no início de cada exercício.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada **no dia 09 de novembro** de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento nos serviços socioassistenciais, a ser apreciado no início de cada exercício;

CONSIDERANDO o planejamento das ações como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para a efetivação dos princípios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a importância da elaboração de um planejamento anual em observância às metas pactuadas em âmbito nacional, estadual e municipal, para apreciação, acompanhamento e monitoramento, a fim de subsidiarem as prestações de contas, de responsabilidade deste colegiado;

RESOLVE

Art. 1º - DELIBERAR quanto a necessidade da elaboração de planejamento em observância às metas pactuadas em âmbito nacional, estadual e municipal, para apreciação, acompanhamento e monitoramento, a fim de subsidiarem as prestações de contas, de responsabilidade deste colegiado.

Art. 2º - Estabelecer que o mês de fevereiro será destinado à apresentação e aprovação do plano de ação dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINE ZANELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:3103DE4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2023. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>